



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura de Fortaleza de Minas/MG, torna público para o conhecimento de todos o interesse de aderir a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026 ORIGINADA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026, GERENCIADA PELO MUNICÍPIO DE TOMBOS/MG CNPJ: 18.114.223/0001-45 PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN ESCOLAR, COM CAPACIDADE PARA 15(QUINZE) PASSAGEIROS MAIS O MOTORISTA, O KM, ANO/MODELO 2026/2026, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE MINAS/MG**, conforme valores quantitativos e descrição abaixo, constante do termo de anteriormente mencionado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	Veículo VAN novo, zero quilômetro, sem uso anterior; Ano/modelo 2026/2026 ou superior; Cor branca sólida; Carroceria fechada, teto alto original de fábrica; Capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros sentados + motorista; Mínimo de 03 (três) portas laterais, incluindo porta(s) de acesso de passageiros; Combustível: Diesel; Cilindrada mínima de 2.143 cm³; Motor turboalimentado ou superior; Sistema de injeção eletrônica; Sistema de arrefecimento adequado à operação contínua; Direção hidráulica ou tecnologia superior (elétrica ou eletro-hidráulica); Tração conforme linha de produção do fabricante; Suspensão original de fábrica, adequada ao transporte de passageiros; Rodas e pneus compatíveis com o peso bruto total do veículo; Ar-condicionado original de fábrica; Todas as poltronas dos passageiros deverão ser reclináveis, estofadas e com encosto alto; Cintos de segurança individuais para todos os ocupantes; Banco do motorista com regulagem; Revestimento interno com isolamento térmico e acústico; Iluminação interna no compartimento de passageiros; Vidros laterais com ventilação ou sistema equivalente. Sistema de freios com ABS ou tecnologia superior; Airbag(s) para motorista (mínimo); Tacógrafo eletrônico; Sistema de travamento central; Espelhos retrovisores externos conforme normas de trânsito; Equipamentos obrigatórios conforme Código de Trânsito Brasileiro; Garantia mínima de 12 meses, conforme	01	R\$299.000,00	R\$ 299.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

	política do fabricante. OBS: Os veículos destinados ao transporte escolar deverão ser entregues com faixa indicativa do transporte escolar, sendo os demais os dizeres deverão constar de cada aquisição.			
--	--	--	--	--

OBSERVAÇÃO: CONFORME TRATATIVAS REALIZADAS COM O REPRESENTANTE DO FORNECEDOR, SR. GUILHERME NOGUEIRA MARINHAS SWERTS, FOI INFORMADO QUE, ALÉM DOS ACESSÓRIOS ANTERIORMENTE DESCRITOS, O VEÍCULO SERÁ FORNECIDO TAMBÉM COM OS ACESSÓRIOS RELACIONADOS ABAIXO, EM ESTRITA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO RESPECTIVO CONVÊNIO, SEM QUALQUER ÔNUS ADICIONAL PARA O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE MINAS

Fortaleza de Minas/MG 21 de setembro de 2026.

MARCIO
DOMINGUE
S
ANDRADE:0
4723246673

Assinado digitalmente por MARCIO
DOMINGUES
ANDRADE:04723246673
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A3, OU=
Videoconferencia, OU=
47966810000160, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=MARCIO
DOMINGUES
ANDRADE:04723246673
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.09.21 13:44:01-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Marcio Domingues Andrade
Prefeito Municipal